



## PORTARIA Nº 048 - DG/IFAM/CPRF, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

**CONSIDERANDO** o processo **23443.001856/2024-74**, de interesse da servidora **LOUISE VITÓRIA MELO DA SILVA**, de 08 de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** o teor do parecer Nº 014 - CGP/ IFAM CPRF/2024 de 01 de março de 2024;

**CONSIDERANDO** o DESPACHO Nº 12708/2024 – DG/CPRF de 06 de março de 2024;

### **RESOLVE:**

I. **CONCEDER A ALTERAÇÃO DO INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), calculados sobre o Vencimento Básico da servidora **LOUISE VITÓRIA MELO DA SILVA**, SIAPE 3328817, ocupante do Cargo Efetivo de **Assistente em Administração**, Nível de Classificação: **D**, Nível de Capacitação: **I**, Padrão de Vencimento: **01(D101)**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei 11.091/05, lotada no Campus Presidente Figueiredo.

II. Os efeitos financeiros dessa concessão vigoram a partir de 08 de fevereiro de 2024.

III. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima**  
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo  
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023